



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL Nº07/2025

Ata da reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia no dia 19 de Novembro de 2025

Aos dezanove dias do mês de novembro de 2025, às 14:30 horas, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da coordenadoria do PPGFil com a presença dos(as) professores(as) Adriana Delbó Lopes, Anderson Borges, Carla Milani Damião, Fábio Ferreira de Almeida, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni da Silva, Hans Christian Klotz, Helena Esser dos Reis, Márcia Zebina Araújo da Silva, Martina Korelc, Renato Moscateli, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia e Wellington Damasceno de Almeida, bem como do discente Emmanuel de Paula Ferreira Rocha, como ouvinte, e do servidor técnico-administrativo do PPGFil Willian Thiago Lopes de Oliveira. A servidora técnico-administrativa Marlene Pereira de Oliveira justificou a sua ausência. Verificado o quórum necessário ao início dos trabalhos, o coordenador do Programa, Prof. Renato Moscateli, deu início à reunião com os pedidos de acréscimo à pauta: no ponto nº 4, aprovação das bancas de (1) qualificação de doutorado de Paulo Ricardo Gontijo Loyola, (2) defesa de mestrado de Paola Dias Bauce, (3) defesa de doutorado de Carmelita Brito de Freitas Felício; após o ponto nº 4, aceite dos candidatos aprovados no edital nº 01/2025 do Programa GCUB de Mobilidade Internacional. Com as inclusões aprovadas, foi colocada em discussão a ata da reunião ordinária realizada em 22 de outubro de 2025, que foi aprovada por unanimidade. Passou-se para o ponto nº 2, apreciação da minuta da resolução interna que regulamenta a concessão de apoio com os recursos Proap para participação em eventos. O coordenador explicou que fez algumas correções gramaticais e de coerência, organizando melhor os artigos da minuta, e que como foi discutido na reunião anterior, ficou decidido que nessa reunião seria a votação final da minuta, pois na aquela não havia mais quórum necessário para a aprovação da resolução. Nesse momento, os professores levantaram o questionamento sobre se o orçamento Proap do PPGFil seria executado de maneira independente da verba da Faculdade de Filosofia e se seria possível utilizar o mesmo produto acadêmico para cumprir obrigações em ambas as instâncias. Ficou decidido que o orçamento do PPGFil e o da Faculdade de Filosofia serão executados de forma independente e que será possível requerer apoio em cada instância separadamente, seguindo as respectivas resoluções, sem prejudicar o intercâmbio orçamentário existente entre elas. Além disso, ficou esclarecido que não é possível utilizar o mesmo produto acadêmico para validar auxílios recebidos em instâncias distintas, sendo necessário demonstrar, para cada instância, o produto acadêmico resultante relacionado a cada pedido de auxílio, em conformidade com as normas das resoluções aplicáveis. Todavia, para tornar a informação mais clara, o Prof. Fábio solicitou que fosse incluído no cabeçalho da minuta que os auxílios regulamentados por essa resolução estão relacionados à verba Proap. Outro questionamento apresentado foi sobre o motivo de essa resolução não adotar um teto de R\$ 2.000,00 para dispensar a apresentação de produto acadêmico, como ocorre na resolução da Faculdade de Filosofia. O coordenador esclareceu que o Artigo 9º já prevê uma ressalva que permite ao docente não apresentar produto acadêmico quando solicitar apenas passagens ou apenas diárias para eventos nacionais. Houve um questionamento sobre a clareza do Artigo 9º e, portanto, esse dispositivo foi dividido em dois artigos, que passaram a ser os Artigos 9º e 10º. O Artigo 9º ficou assim redigido: “Toda nova concessão de apoio financeiro a docentes para eventos internacionais com pagamento de passagens ou diárias, está condicionada à apresentação pelo(a) requerente de pelo menos um produto relevante para o PPGFIL relativo à(s) participação(ões) apoiadas precedentemente”. O Artigo 10º passou a ter a seguinte redação: “Toda nova concessão de apoio financeiro a docentes para eventos regionais e nacionais com

pagamento de passagens e diárias, está condicionada à apresentação pelo(a) requerente de pelo menos um produto relevante para o PPGFIL relativo à(s) participação(ões) apoiadas precedentemente”. Para tornar a minuta mais objetiva, o Artigo 8º também foi alterado para: “Todas as participações em eventos internacionais com pagamento de passagens ou diárias, bem como em eventos regionais e nacionais com pagamento de passagens e diárias, apoiadas com os recursos Proap, deverão resultar em produtos acadêmicos relevantes para a área a título de Contrapartida Institucional (ver Título II da presente resolução interna)”. As demais numerações dos artigos serão reorganizadas pelo coordenador para adequar as alterações. Mais um questionamento apresentado foi sobre a aplicação dessa resolução aos professores colaboradores, considerando que a produção desses docentes não é contabilizada para o programa na avaliação da Capes. Foi realizada uma votação e, com duas abstenções, decidiu-se que a resolução será válida apenas para os professores permanentes. Na sequência, passou-se à votação da minuta, que teve duas abstenções e foi aprovada. No ponto 3 da pauta — lançamento de conceitos das disciplinas do semestre 2025-2 e oferta de disciplinas para o semestre 2026-1 —, o coordenador propôs que o lançamento dos conceitos seja realizado até 13/02/2026 no SIGAA. Além disso, apresentou os docentes que já manifestaram interesse em ministrar disciplinas para o próximo semestre, sendo eles: Adriana (segunda-feira à noite), Adriano (terça de manhã), Fábio (terça à tarde), Araceli (terça à noite), Filipe (quarta à noite), Martina e Ricardo (quinta à tarde) e Christian (quinta à noite). Colocados em votação, ambos os assuntos do ponto foram aprovados. No ponto 4, o coordenador informou que, devido a uma nova resolução aprovada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, as bancas não poderão ocorrer de forma totalmente remota; o(a) orientador(a) e o(a) discente deverão participar presencialmente. Portanto, é necessário planejar para que futuramente as bancas sejam realizadas apenas em formato presencial ou híbrido. Segundo o que se sabe até o momento, os programas terão um prazo de até 60 dias para se adequarem a esse novo modelo. Entretanto, ainda é preciso aguardar a publicação do texto final, que definirá oficialmente o período de adaptação. Após sua divulgação, será possível analisar com mais precisão as exigências e realizar os ajustes necessários. Seguindo a pauta, foi apresentada, votada e aprovada a banca de qualificação de doutorado de Paulo Ricardo Gontijo Loyola, cujo trabalho é intitulado “Hannah Arendt e os vícios do pensamento”, composta por Adriano Correia da Silva (Orientador, FAFIL/UFG), Rosângela de Almeida Chaves (UFMG), Maria Cristina Müller (UEL), e como suplente Renato Moscateli (FAFIL/UFG), com data agendada para 15/12/2025 às 14:00 horas. Passando-se às demais bancas, foram apresentadas, votadas e aprovadas as de defesa de: (1) mestrado de Paola Dias Bauce, cujo trabalho é intitulado “Causalidade por liberdade no mundo fenomênico: fundamentação do conceito de liberdade na *Crítica da razão pura*”, composta por Hans Christian Klotz (Orientador, FAFIL/UFG), Paulo Roberto Licht dos Santos (UFSCar), Thiago Suman Santoro (FAFIL/UFG), e como suplente Márcia Zebina Araújo da Silva (FAFIL/UFG), com data agendada para 23/02/2026; (2) doutorado de Eduardo Emanuel Ferreira Leal, cujo trabalho é intitulado “Religião, Liberdade e Democracia em Alexis de Tocqueville”, composta por Helena Esser dos Reis (Orientadora, FAFIL/UFG), Rosângela de Almeida Chaves (UFMG), Paula Gabriela Mendes Lima (UFG), Douglas Ferreira Barros (PUCCAMP), Flávio Fontenelle Loque (UFMG), e como suplentes Maria Cecília Pedreira de Almeida (UnB) e Renato Moscateli (FAFIL/UFG), com data agendada para 18/12/2025, às 8:00 horas; (3) doutorado de Carmelita Brito de Freitas Felício, cujo trabalho é intitulado “Testemunho, ação e resistência: da condição de pária à potência das histórias de Hannah Arendt para um feminismo crítico e autocrítico” composta por Carla Milani Damião (Orientadora, FAFIL/UFG), Ana Miriam Wuensch (UnB), Helena Esser dos Reis (FAFIL/UFG), Rosângela Almeida Chaves (UFMG), Vanessa Sievers de Almeida (UFBA), e como suplente Maria José Pereira Rocha (PUC-Goiás). No ponto acrescentado à pauta, o coordenador informou que o Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras (GCUB) havia aberto edital para vagas com bolsas de mestrado e doutorado em seu Programa de Mobilidade Internacional, destinadas a estudantes estrangeiros interessados em cursar mestrado ou doutorado em universidades brasileiras. Alguns candidatos indicaram o PPGFil como opção, e suas propostas de pesquisa foram analisadas pelo Prof. Fábio e pelo Prof. Renato. Dentre eles, foram aprovados nas várias fases previstas no edital Denis Oqueli Vilche Amador, de Honduras,

selecionado para o nível de doutorado, e Matías Lihuel Cendali Godoy, da Argentina, selecionado para o nível de mestrado. O coordenador então colocou em discussão e votação o aceite do PPGFil a esses candidatos, o qual foi aprovado. Passando aos informes, o coordenador avisou que a última reunião de 2025 da CPG será em 17/12, data de homologação dos resultados das seleções de mestrado e doutorado. O coordenador recomendou que os(as) orientadores(as) de discentes com prazo de qualificação ou defesa vencendo em dezembro, janeiro e fevereiro, façam os pedidos correspondentes para inclusão na pauta de dezembro. Além disso, solicitou que todos(as) os(as) docentes preencham e enviem o formulário de recredenciamento no PPGFil até 24/11, a fim de que as solicitações sejam analisadas pela CCRDD. O relatório será encaminhado à PRPG para aprovação na próxima reunião da CPPG. Por fim, informou que os pagamentos pendentes de 2025 com verba do Proap serão feitos em breve, assim que lhe for disponibilizado o cartão bancário de acesso aos recursos, cujos procedimentos de cadastro já foram realizados junto à PRPG e ao Banco do Brasil. Esgotados os pontos da pauta e as discussões, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Willian Thiago Lopes de Oliveira, lavrei a presente ata que será lida por todos os membros dessa coordenadoria e, caso aprovada, assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 22/12/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Milani Damiao, Professor do Magistério Superior**, em 22/12/2025, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professora do Magistério Superior**, em 23/12/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 24/12/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 26/12/2025, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 27/12/2025, às 05:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Professor do Magistério Superior**, em 27/12/2025, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 06/01/2026, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 06/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5878634** e o código CRC **2824D765**.